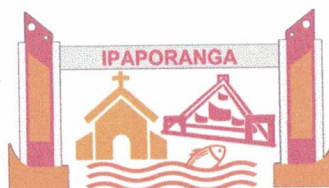




GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB Nº 0237/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO

Em: 14/09/2022

Relatôria
Responsável

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR-CAE DE IPAPORANGA-CE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas no art.83, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução do FNDE Nº 06, de 03 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE ser órgão colegiado responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

CONSIDERANDO ainda, o término do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, referente ao **Quadriênio 2018-2022**;

CONSIDERANDO as Assembleias realizadas pelos órgãos, instituições e categorias para eleição de representantes para compor o CAE;

CONSIDERANDO eleição realizada dia **14 de setembro de 2022**, com a finalidade de escolher as funções de Presidente e Vice-Presidente e posse de todos os Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos, instituições e categorias para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE no período de setembro de 2022 á setembro de 2026:

01- Representando o Poder Executivo:

Titular: Antonio Gustavo Gomes de Sousa

CPF: 057.666.733-10 - RG:2006005192226

Suplente: Maria Edna Duarte Oliveira

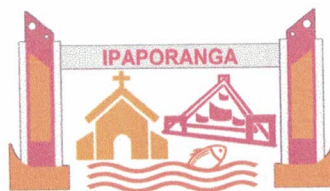
CPF: 603.739.513-61 -RG:2009099074170



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA ESTADO DO CEARÁ
02- Representando o Segmento dos Profissionais da Área da Educação
(professores, discentes e Trabalhadores da Educação):

Francisco Bezerra da Maia

CPF: 319.876.993-00 - RG: 1967624-90

Raimunda Alves de Paulo Matos

CPF: 358.018.323-00 - RG: 1383961-87

Rejani Maria Alves de Souza

CPF: 980.209.783-72 - RG: 2001005048558

Alicya Assis Alves

CPF: 078.693.003-90 - RG: 2009086229-0

03- Representando o Segmento Pais de Alunos:

Virna Maria da Silva Vieira do Nascimento

CPF: 621.973.563-30 - RG: 2009062250-7

Maria Valdiana Lima Paiva Rodrigues

CPF: 033.263.923-11 - RG: 2000098115767

Maria Socorro Alves da Maia

CPF: 023.580.833-48 - RG: 2004015116496

Ana Paula Alves Pedrosa

CPF: 054.157.333-02 - RG: 07046530847

04- Representando o Segmento Sociedade Civil:

Maria Orineida Bezerra de Carvalho Sousa

CPF: 812.796.042-87 - RG: 2005014117551

Antonio Luís Bezerra Leitão

CPF: 210.033.863-34 - RG: 2016102404-6

Daniele Moreira da Silva

CPF: 041.974.313-84 - RG: 2007014055382

Francisca Gabriela de Barros Ferreira

CPF: 054.067.623-38 - RG: 2007325352-3



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA ESTADO DO CEARÁ
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, 14 em de setembro de 2022.

ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL